



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIAS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, SENDO CONTRATADO O SR. MATHEUS SALES DA COSTA NA FORMA ABAIXO:

CÂMARA MUNICIPAL MÂNCIO LIMA – ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.510.277/0001-15, localizada na Avenida Japiim, 150 – Centro – CEP: 69.990-000 Telefone: (68) 3343-1192, Mâncio Lima, neste ato representado pelo vereador presidente S.r. **RENAN DA COSTA SILVA**, brasileiro, portador do RG o nº. 10117067 SJSP/AC e inscrito no CPF nº. 926.428.532-68, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e o **MATHEUS SALES DA COSTA**, brasileiro, Agente Administrativo, inscrito no CPF Nº 019.504.088-82, residente na Trav. Alita, 032 – Telegrafo, no município de Cruzeiro do Sul/AC, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** referente ao Contrato nº. 003/2022, sujeitando-se as partes aos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir mencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sétima do Contrato 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO

Prorrogar o prazo de execução do contrato 003/2022, por mais **12 (doze) meses**, passando o término do mesmo para a data de **31 de dezembro de 2023**, com base em cláusula sétima – da vigência, do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Mâncio Lima/AC, 31 de dezembro de 2022.

Renan da Costa Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima
CONTRATANTE

MATHEUS SALES DA COSTA:01950402282
Assinado de forma digital por
MATHEUS SALES DA
COSTA:01950402282
Data: 2023.01.01 08:08:37 -05'00'

Matheus Sales da Costa
CONTRATADO